

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

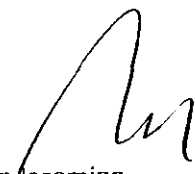
**PORTARIA 5-B/2014, de 04 de Setembro de 2014.**  
(autorização para prática de atos de ofício)

**AUTORIZAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 30 e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta deste registro, Sra. **JUSSARA MONTE VERDE MOURARIA**, RG. 29.217.320-9 SSP/SP, CPF. 270.814.858-39 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

- a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).
- b) Subscrever, conjuntamente com o Oficial do Registro ou seus substitutos legais, notas de devolução previstas na Lei 6015/73, art. 198 e item 12, Cap. XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 2014.

  
Sérgio Jacomino  
Oficial Registrador